



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000170/2026  
**Processo:** 11381-00 2026  
**Autoria:** Roberta Lopes  
**Ementa:** Altera a Lei Municipal 15.394 de 05 de maio de 2026.

### **Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 170/2026, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Altera a Lei Municipal 15.394 de 05 de maio de 2026."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 165/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, ratifico o parecer jurídico exarado, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 26 de maio de 2026.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

